



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.705

"Nomeia a autoridade municipal de trânsito".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 1997 e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wanderley José Miranda, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.368, de 10 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.002, de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Tadeu José Gomes constante do Decreto de 31 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Mariana Dias de Paiva constante do Decreto de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Samuel de Tarso Paiva Bernardes do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Dimas da Silva Teixeira do Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wanderley José Miranda para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Paulo Octávio de Araújo Lima para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.002, de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Eunice de Almeida Souza para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Dimas da Silva Teixeira para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Governo, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva*

Secretária Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.809 - EXONERAR, a pedido, o servidor Rodrigo Vital Menta, do cargo público de Analista Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 26.08.2020, conforme Requerimento s/nº, datado de 25.08.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.810 - EXONERAR Fabiana Lilian da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, na Chefia de Contratos e Convênios, na Diretoria Adjunta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.811 - EXONERAR Eunice de Almeida Souza, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 21.812 - EXONERAR Gabriella Junqueira Martins Rettore Mendes, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Regulação Urbana, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.813 - EXONERAR Mariana Copate Barbosa Nézio, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.814 - EXONERAR Karina Nézio Jurkevich Sembay, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Atendimento ao Público, na Chefia de Atendimento ao Público, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.815 - NOMEAR Isaac André Tonholo Simões, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Atendimento ao Público, na Chefia de Atendimento ao Público, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.816 - EXONERAR Marcos César Antunes Carvalho Dias, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.817 - NOMEAR Tiago Augusto Flausino Santiago, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Fiscalização, na Chefia de Fiscalização, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.818 - EXONERAR Rhaynan Felipe da Silva Rodrigues, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Administração e Logística de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.819 - EXONERAR Edna Márcia da Silva Bertolucci, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Logística, na Diretoria Administração e Logística de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.820 - EXONERAR Marcelo de Almeida, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização e Estacionamento Rotativo, na Diretoria Administração e Logística de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.821 - DESIGNAR Tarcísio Ferreira Pereira, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de

Provimento em Comissão de Diretor de Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir de 01.09.2020, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.822 - NOMEAR Eunice de Almeida Souza para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Programas Sociais, na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.823 - EXONERAR Máira Paula Abreu Ávila, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Comunicação Governamental, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.824 - NOMEAR Dimas da Silva Teixeira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação Governamental, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.825 - EXONERAR Januário Basílio, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Visual, na Diretoria de Comunicação Governamental, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.826 - NOMEAR Máira Paula Abreu Ávila, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação Visual, na Diretoria de Comunicação Governamental, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.827 - NOMEAR Januário Basílio, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Cerimonial, na Diretoria de Comunicação Governamental, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.828 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 21.619, de 13.03.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.829 - NOMEAR Maria Madalena de Melo Tavares, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Apoio ao Cerimonial, na Chefia de Cerimonial, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.830 - NOMEAR Joana D'Arc Possas dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Engenharia de Trânsito, Mobilidade Urbana e Sinalização, na Diretoria de Ope-

rações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 01.09.2020. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.831 - DESIGNAR Wesley Henrique de Oliveira, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Regulação Urbana, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020, sem quaisquer outras vantagens além das do seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.832 - DESIGNAR Camila de Oliveira Ferreira, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020, sem quaisquer outras vantagens, além das do seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva
Secretária Municipal de Governo em Exercício*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE Nº 017/2020 – PRC Nº 010/2020. OBJETO: RP. para aquisição de concreto usinado e serviços de bombeamento. Abertura de lances: 21/09/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bl.org.br. Maria Ap. Eugênia. Diretora de Licitações.

CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Convite 001/2020 – PRC 084/2020. OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial. Abertura: 14/09/2020 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 078/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.015/0001-94. Processo Licitatório nº 043/2019 - Pregão Eletrônico nº 022/2019. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 Km, para primeiro emplacamento, ano 2019/2020, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme discriminação do (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital e anexos. Valor total: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 24/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Nelson Grassi de Melo Franco (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Tadeu José Gomes - Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 054/2020 - PE Nº 028/2020 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais de proteção individual – EPI e de proteção coletiva - EPC, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Fornecedores: GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, lote 1 – R\$8,19. SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 06.176.619/0001-38, lote 2 – R\$6,78; lote 23 – R\$55,00; lote 25 – R\$3,80. UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.932.903/0001-12, lote 3 – R\$71,76; lote 17 – R\$6,49; lote 21 – R\$9,99. VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA - EPP, CNPJ nº 06.921.384/0001-61, lote 5 – R\$8,90; lote 6 – R\$115,80; lote 7 – R\$65,30; lote 9 – R\$273,32; lote 11 – R\$8,00; lote 12 – R\$8,00; lote 13 – R\$19,00; lote 14 – R\$25,00; lote 15 – R\$7,50; lote 16 – R\$7,14; lote 18 – R\$2,27; lote 19 – R\$2,08; lote 20 – R\$21,00; lote 22 – R\$3,20; lote 24 – R\$17,45; lote 26 – R\$3,25; lote 29 – R\$3,36; lote 30 – R\$5,80. JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ nº 24.708.774/0001-30, lote 8 – R\$24,00. TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, lote 28 – R\$5,75. Homologado em 26 de agosto de 2020. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 030/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: SNOPI DÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20. Processo Licitatório nº 078/2019 - Pregão Eletrônico nº 021/2019. Objeto: Retificar erro meramente material identificado no preço unitário do item 42 - "Cláusula Segunda", sem prejuízo ao erário público, fica retificada apenas o valor do preço unitário do item 42 - Toalha de Papel 0,22 x 0,23 - fardo com 1000 folhas - papel jornal, sendo certo que onde se lê R\$ 6,42, passa a vigor R\$ 6,40. Ficam ratificadas as demais cláusulas. Data de assinatura: 20/08/2020. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP).

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva
Secretária Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento

(SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 193/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do memorando nº 017/2020-DMA-SAS, da Diretoria de Meio Ambiente - SAS, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo nº 007/CPIA/2020. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 31 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva
Secretária Municipal de Governo em Exercício

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Tadeu José Gomes

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

Deliberação do CONAS nº 141 10 de agosto de 2020

"Dispõe aprovação de indicação de emenda parlamentar." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de fevereiro de 2020, considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; RESOLVE: Art.1º – Aprovar indicação de Emenda Parlamentar 46.034 do Deputado Estadual Leandro Genaro para Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Câncer e seus Familiares, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) para investimento. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS. (Replicado por incorreção).

Deliberação do CONAS nº 142 10 de agosto de 2020. "Dispõe aprovação de indicação de emenda parlamentar." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de fevereiro de 2020, considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; RESOLVE: Art.1º – Aprovar indicação de Emenda Parlamentar 46.034 do Deputado Estadual Leandro Genaro para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) para investimento. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS. (Replicado por incorreção).

Deliberação do CONAS nº 143 10 de agosto de 2020. "Dispõe aprovação de indicação de emenda parlamentar." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de fevereiro de 2020, considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; RESOLVE: Art.1º – Aprovar indicação de Emenda Parlamentar 46.034 do Deputado Estadual Leandro Genaro para Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCON - SC, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) para investimento. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS. (Replicado por incorreção).

Deliberação do CONAS nº 144 10 de agosto de 2020. "Dispõe aprovação de indicação de emenda parlamentar." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de fevereiro de 2020, considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; RESOLVE: Art.1º – Aprovar indicação de Emenda Parlamentar 46.034 do Deputado Estadual Leandro Genaro para Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Barbacena-AMAB, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para investimento. Art. 2º Está Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Tadeu Jose Gomes - Presidente do CONAS. (Replicado por incorreção).